

## LITERATURA SERGIPANA E SEUS PRIMÓDIOS (PRESENÇA DA PROTOLITERATURA)

Jackson da Silva LIMA<sup>1</sup>

### I

O início de toda e qualquer literatura está eivado de dúvidas e vacilações, em todos os tempos e latitudes, que seja a provençal ou francesa, italiana ou espanhola, portuguesa ou brasileira, e, com mais razão ainda, a sergipana. Em todas elas, o registro histórico acontece *in media res*, como diziam os latinos, isto é, em meio aos acontecimentos tardios, distanciados, quase sempre, das origens, por extensos hiatos de temporalidade, como servem de painel ilustrativo as citadas literaturas neolatinas, sem qualquer exceção. O que se pode compreender, sem maiores indagações, pelo simples fato de a História, como já dissemos alhures, não passar de uma sucessão descontínua de fatos e ocorrências, espaçados e obscurecidos, nos socavões de tempos seculares, muitas vezes, imemoriais até.

### Espaços Cronológicos Desconhecidos

A documentação histórica, especialmente no campo artístico-literário, mostra-se sempre incompleta, reticente, e, quase sempre, descontínua, fatiada em instantes tresmalhados ao longo dos séculos, instantes esses alinhavados (anos ou séculos depois), pelos historiadores em todos os domínios culturais (que o fazem a seu talante), particularmente na seara das letras e das artes. Todo registro, nesse sentido, é, portanto, um arbitrário arranjo mental unificador, comprometido por erros personalizados e lacunas impreenchíveis, de que são testemunhos comprobatórios os espaços temporais em branco entre – por exemplo:

- A Canção de Ludwig e A Canção de Hildebrand [século IX] e a poética trovadoresca alemã (século XII);
- A Cantilena de Santa Eulália [fins do séc. IX] e a Lírica Franco-provençal [segunda metade do séc. XI] – Literatura Provençal/Francesa;

---

1. Pesquisador da cultura sergipana. Ensaísta e crítico de literatura. Autor da obra História da Literatura Sergipana (1971). Autor de romances e contos.

- A poesia moçárabe espanhola (princípios do séc. XI) e o lirismo castelhano conhecido (a partir de fins do séc. XII e começos da centúria seguinte) – Literatura Espanhola;
- A poesia galaico-portuguesa, de antes e depois do século XIII;
- Os escritos dos Padres Jesuítas Manoel da Nóbrega, José de Anchieta, Azpilcueta Navarro e tantos outros (2ª metade do séc. XVI) e os poemas de Gregório de Matos (fins do séc. XVII) – Literatura Brasileira.

*Mutatis mutandis*, no que toca à Literatura Sergipana – as lacunas ou vazios cronológicos entre fins do século XVI (quando do início de nosso povoamento e colonização) e as três primeiras décadas dos anos de 1800, às vésperas de Sergipe provincial; ou, ainda, entre a chegada à cidade de São Cristóvão (1787) do Padre secular Inácio Antonio Dormundo da Rocha (primeiro mestre público de latinidades), e o dia 14 de maio de 1823 (data em que ele escreveu na cidade de São Cristóvão, uma quintilha em latim dedicada a Dom Pedro I – “Maximum en Petrus...”) – que ficou apenas conhecida do Imperador e, talvez, de um ou de poucos cortesãos, relegada a seguir ao silêncio tumular da Seção de Documentação Histórica do Arquivo Nacional, até a sua publicação século e meio depois por Maria Thetis Nunes, em seu livro *História de Sergipe (a partir de 1820)*, e reproduzido por ela em *Sergipe Provincial I (1820-1840)*, editados ambos, respectivamente, em 1978 e 2000.<sup>2</sup>

Essa zona memorialística desconhecida em nada altera o encadeamento concreto das ocorrências e fatos relevantes que nela tiveram lugar, mesmo que esses fatos e ocorrências permaneçam irrevelados per omnia saecula saeculorum. Nos dias de hoje, é verdade dogmática assentada que, por si só, a ausência de registro ou de referência histórica conhecida, não implica necessariamente em ausência de ocorrências ou de fatos existenciais. Uma coisa nada tem a ver com a outra. De regra, permanece em aberto a expectativa de novas descobertas, trazendo à luz “realidades acontecidas”, que o tempo imemorial soterrou em suas teias invisíveis.

### **Período Compreendido (linha do tempo)**

Para a trajetória balizadora do nosso estudo, elegemos duas datas históricas duplamente emblemáticas: a) como ponto de partida, o ano de 1590 (Conquista de Sergipe por Cristóvão de Barros, a partir de primeiro de janeiro), seguida do mais antigo texto protoliterário aqui escrito, de que se tem notícia (datado do mês abril), ou seja, a Carta de Sesmaria por ele concedida ao filho Antonio Cardoso de Barros (dez léguas de costa, no Rio São Francisco), por despacho de 9 de abril, com registro dois dias depois;

---

2. Rio de Janeiro: Cátedra; Brasília: INL, 1978, pp. 75-76; 157-158.// Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2000, pp. 327-328.

b) como ponto de chegada, o ano de 1823, quando temos a certeza do primeiro texto poético produzido em Sergipe, do qual se conhece a data de sua feitura, de autoria do Padre Inácio Antonio Dormundo Rocha (escrito a 14 maio de 1823), e a normalização de Sergipe como Província Emancipada da Bahia, com a nomeação do Brigadeiro Manuel Fernandes da Silveira para seu Presidente (por decreto de 25 de novembro de 1823).

Nesse interregno temporal (1590-1823), é que se forma e se corporifica a protoliteratura sergipana, documentada desde seu nascedouro, levando-nos à presunção de uma literatura colonial imberbe, sem textos abonadores de peso, mas com existência mais do que certa. A ausência de elementos de comprovação concreta não implica, de plano (como já foi dito), em se pensar na inexistência absoluta do amor e cultivo às letras e às artes nos primeiros séculos de nossa história colonial como Capitania independente.

Primordialmente, esse nosso esforço histórico-protoliterário restringir-se-á basicamente aos séculos XVI e XVII, o que vale dizer à sede da Capitania de Sergipe d'El-Rei (Cidade de São Cristóvão), ficando, praticamente de fora, as Vilas e seus termos (povoados e freguesias), com significativo repertório cultural não descartável, especialmente a partir dos anos de 1700. Para futuros levantamentos, adiantaremos algumas achegas comprovadoras da protoliteratura interiorana e muitas pistas documentais, que servirão de ponto de partida para o arredondamento do presente estudo.

## **NOSSAS PRIMEIRAS MANIFESTAÇÕES LITERÁRIAS**

Quais foram, entretanto, as produções literárias produzidas em nosso espaço-cultura, durante esses duzentos e trinta e três anos, pela classe letrada aqui residente? Pouca coisa se sabe desse legado cultural primitivo. De literatura mesmo (poesia e prosa) em sentido amplo, quase nada ficou registrado, a não ser o que passamos a enumerar.

O Padre Jesuíta João de Barros (1639-1691), que elegeu como “a grande atividade de sua vida eclesiástica”, a catequese dos “Índios Quiriris do Sertão da Bahia e Rio de S. Francisco, fundando uma após outra diversas Aldeias de Quiriris, Oacases e Procases, cujas línguas aprendeu e reduziu à arte da gramática e da prosódia”, consoante nos informa o Padre Serafim Seite, em sua monumental obra “História da Companhia de Jesus no Brasil (Vol. VIII, 1949, p. 88). Escreveu: Vocabulário na Língua Quiriri e Catecismo na Língua Quiriri, dos quais se valeu mais tarde o Padre Mamiani Della Rovere (1698-1699), trabalhos linguísticos esses testemunhados pelos registros da Companhia de Jesus (apud Serafim Feite, bibliografia referida): “P. Joannes de Barros tenet linguam Brasilicam et deinde quiriorum quorum Vocabularium et Catechismum composuit”. (Bras. 9, 380-380v). Fez “Artes, Catecismo e Prosódia para os vindouros” (Bras. 9, 375)”.

Poucos anos depois (ainda em fins do século XVII), o Padre italiano Luigi Vicencio Mamiani Della Rovere (1652-1730), com várias obras publicadas, inclusive as duas sobre os Índios Quiriris da Missão do Geru: *Catecismo da Doutrina Cristã na Língua Brasília da Nação Kiriri* (1698) e *Arte de Gramática da Língua Brasília da Nação Kiriri* (1699). Em seguida, o Frei Carmelita Antonio da Piedade (1660-1724), da Bahia (Missionário da Aldeia sergipana de Japarutuba por muitos anos), com edição de opúsculos, em particular o *Sermão das Exéquias da Sereníssima Rainha Maria Sofia Isabel de Neuburg* (1666-1699), pregado em 19 de abril de 1700, na Vila Sergipana de Santo Amaro das Brotas, e publicado em Lisboa, por iniciativa da Câmara local, no ano de 1703.

Oportuno é o registro feito pelo Frei Franciscano Antonio de Santa Maria Jabotão, provavelmente escrito entre os anos de 1768 e 1770, constante da segunda parte de sua obra sobre os frades menores da Ordem de São Francisco, quando nos assegura, sobre o ensino de gramática latina no Convento da Ordem, na Cidade de São Cristóvão: “545. Também no Capítulo celebrado na Bahia a trinta de dezembro 1719, saindo por Provincial a primeira vez Fr. Milário da Visitação, à instância dos moradores, se nomeou para primeiro Mestre de Gramática aos Seculares o Pregador Fr. Antonio de Nazaré, o que até agora se continua em benefício do Povo, e sem estipêndio algum.”<sup>3</sup> (Vols. I-III, Livro IV, Cap. XIII).<sup>4</sup> Por essa mesma época, transitava, em terras sergipanas, o Padre Antonio de Oliveira: Membro da Academia Brasília dos Esquecidos (1724-1725) e da Academia dos Renascidos (1759), com Poesias e Sermões divulgados entre os anos de 1732 e 1751; Visitador Geral do Sertão de Baixo, e da Cidade de Sergipe d’El-Rei, com poder de crismar por indulto do Santíssimo Padre Benedito XIV. De presença ativa na Missão da Aldeia de Japarutuba do Rio de Francisco da Praia. Um intelectual no mais completo sentido da palavra.

Sobre o assunto ainda, importante a informação fornecida pelo engenheiro baiano José Antonio Caldas (1725-1782), tendo como data extrema declarada o ano de 1759: “Nos Gerais da Companhia há 7 classes, a saber: Escola, onde principiam os meninos a aprender a Gramática Portuguesa, a terceira onde principiam os primeiros rudimentos da língua Latina até Pretéritos, a segunda onde estudam Sintaxe e Retórica dela, e Filosofia, Teologia e Matemática. Além destas que estão no Colégio da Companhia há muitos Mestres particulares que ensinam Gramática aos moços que depois de instruídos vão estudar Filosofia nos Gerais da Companhia ou Carmo, S. Bento e S. Francisco, onde há Mestres.”<sup>5</sup>

3. *Novo Orbe Seráfico Brasília ou Crônica dos Frades Menores da Província do Brasil*, reprodução fac-similar das Edições de 1859, 1861, 1862 (PARTE SEGUNDA).

4. Recife: Assembleia Legislativa do Estado, 1980, p. 588.

5. *Notícia Geral de toda esta Capitania da Bahia desde o seu descobrimento até o presente ano de 1759*. Bahia: Seção Gráfica da Escola de A. Artífices da Bahia, 1931, p. 16].

Em começos da centúria seguinte, a figura veneranda de Dom Marcos Antonio de Souza (1771-1842) – Vigário da Freguesia sergipana de Jesus Maria José e São Gonçalo do Pé do Banco, que escreveu (além de outras obras, especialmente sermões e prédicas), o livro “Memória sobre a Capitania de Sergipe, sua fundação, população, produtos e melhoramentos de que é capaz” (1808). Publicado pela primeira vez em 1877 (Republicado na Revista de Aracaju, n. 1, Ano I, 1943, pp. 9-46). Finalmente, o Padre Inácio Antonio Dormundo Rocha, que veio para Sergipe no ano de 1787, nosso primeiro professor público, nomeado para a Cadeira de Latim, em São Cristóvão (Cidade-sede da Capitania), onde criou profundas raízes (cerca de 41 anos), até a data de sua morte, por volta de 1829.<sup>6</sup>

O ensino da língua latina pressupõe implicitamente o conhecimento de sua literatura, e esse ensino vinha de longínqua data, desde os primórdios de nosso povoamento e colonização. Era feito por religiosos das mais diversas confrarias (Jesuítas, Beneditinos, Carmelitas, Franciscanos, especialmente estes em fins dos anos seiscentos à segunda metade da centúria seguinte). Desde 1787, quando veio para Sergipe, o Padre Antonio Dormundo exerceu as latinidades, acumulando a função de professor público com o exercício paralelo de encargos administrativos locais, no cultivo presumido das letras em grau artístico pleno. Praticamente, ele fez de tudo entre nós (Escrivão administrativo, Escrivão da Vara Eclesiástica, Secretario do Governo, Secretário do Conselho Geral da Província, Juiz Ordinário, Vereador, etc.), participando como orador e agitador de ideias no período de 1816 a 1823, comprovados por seus manuscritos, hoje pertencentes ao acervo do Arquivo Nacional.

Fora desses registros, o apagão literário completo em nossas letras, numa sucessão maciça de “buracos negros” desconhecidos, não se podendo mencionar praticamente mais nada nesses quase dois séculos e meio de nossa história, notadamente das atividades literárias da classe letrada entre nós. Aqui e ali, alguns esfumaçados indícios do mourejar beletrista dos nossos comprovincianos coloniais, que nos dão a certeza de uma vida cultural latente que existiu nos dois primeiros séculos de nosso povoamento. Isso, graças ao esforço de pesquisadores estudiosos como Luiz Mott, Ricardo Teles e poucos outros, que nos trazem à tona referências comprobatórias de sua ocorrência.

## **VISIBILIDADE LITERÁRIA E ARTÍSTICA**

Com a instalação da imprensa em Estância/SE (1832), por Mons. Antonio Fernandes da Silveira, o conhecimento das produções estéticas e de seus autores passaram incontinenti ao domínio público: deixam o limbo da privacidade e se tornam do co-

---

6. V. AJES (Arquivo Judiciário do Estado de Sergipe) – Inventários – Cartório do 2º Ofício: Cx. 06/164 (13 de junho de 1829).

nhecimento geral da sociedade. Atos de rotina administrativa do governo e produções literárias são divulgados quotidianamente, com menção dos nomes dos seus signatários, autores ou referenciados. De imediato, o estrato social letrado foi, aos poucos, acostumando-se aos nomes dos protagonistas da arte de escrever e dos integrantes da administração pública. Os nomes e escritos de Manoel Joaquim de Oliveira Campos, Braz Diniz de Vilas-Boas, Frei José de Santa Cecília, Padres Inácio Antônio Dormondo Rocha, Antonio Correia Caldas Lima, Inácio Antonio da Costa Lobo, e de tantos outros intelectuais da província, chegam ao conhecimento de toda a comunidade local, com repetidos registros no dia-a-dia provinciano.

A partir de então, o movimento cultural toma decisivo alento com a nomeação de Oliveira Campos para dirigir o Noticiador Sergipense (que substituiu o antigo Recopilador Sergipano – 1832/1835), em fins desse último ano (1835), com sede agora na cidade de São Cristóvão, no qual foram publicados dezenas de poemas, sobretudo no que diz respeito ao festivo 24 de Outubro de 1836, data comemorativa da emancipação definitiva de Sergipe da Bahia, com a entronização do hino sergipano, letra de Oliveira Campos e música do Frei José de Santa Cecília, cabendo a este proferir o histórico sermão sobre a efeméride. Daí por diante, a literatura sergipense ganhou impulso crescente nas diversas camadas sociais, integrando o quotidiano da província, nas páginas dos seus jornais criados ao longo dos anos.

Razão por que, antes da imprensa, quase nada, praticamente, é sabido sobre os beletristas em terras de Sergipe d'El-Rei. De fins do século XVIII aos começos da centúria seguinte, poucos rastros literários sobreviveram dos Padres Inácio Antonio Dormondo Rocha, Luiz Correia Caldas Lima, Braz Diniz de Vilas-Boas, entre poucos outros.<sup>7</sup> É com a presença da “Deusa incruenta”, no dizer de Castro Alves, que as manifestações artísticas (na poesia e no teatro) perdem o envoltamento e se mostram em plenitude aos olhares do público sergipense. Vários dos futuros grandes poetas comprovincianos começaram a publicar seus versos juvenis na imprensa aracajuana, em meados da década de 50 a fins da década de 70 dos anos de 1800 (Tobias Barreto, Elzeário Pinto, José Jorge, João Ribeiro), enquanto outros, já maduros, também o fizeram (José Maria Gomes de Souza, Eustáquio Pinto, Geminiano Paes de Azevedo).

---

7. Poder-se-ia acrescentar o nome de Antonio Gomes Ferrão Castelo Branco (1727-1814), que foi Secretario e Chanceler da Academia dos Renascidos na Bahia (1759), onde divulgou um soneto de sua autoria em cinco idiomas. Filho único varão, com a morte do pai Alexandre Gomes Ferrão Castelo Branco em 2 de julho de 1762, herda e passa a administrar o morgado de Porto da Folha e terras outras de dezenas de léguas (em Sergipe). Participou da instalação da Vila de Propriá/SE, a 7 de fevereiro de 1802, em cuja Câmara registra em 1807, a posse e domínio de trinta léguas de terra na freguesia da dita Vila. A Biblioteca Pública do Rio de Janeiro, na Seção de Manuscrito, possui dele um longo poema autógrafo (não datado), de título “Albano e Damiana” (versalhada medíocre).

## II

### LITERATURA DE EMIGRADOS

O êxodo natural de intelectuais sergipanos para outros centros culturais mais desenvolvidos, como a Bahia, Pernambuco, Rio de Janeiro, etc., levou Sílvio Romero a caracterizar a nossa literatura como uma *literatura de emigrados*, ou seja, constituída por intelectuais patrícios que adquiriram notoriedade em outros rincões brasileiros, num entendimento errôneo de uma literatura constituída de fora para dentro, quando o fenômeno artístico-literário, em princípio, é de natureza sociocultural datada e localizada, próprio de cada “espaço-cultura” regional. Eis o registro romeriano em “Os Poetas Sergipanos”, prefácio ao Parnaso Sergipano, de sua autoria (1899), reproduzido em *Outros Estudos de Literatura Contemporânea* (1905):

“Na impossibilidade de dar neste lugar uma análise de cada um dos poetas que figuram nesta coletânea, direi apenas dos grupos em que naturalmente se dividem e da índole estética de seus chefes.

“A primeira observação que ora me ocorre é a de não haver encontrado, nas pesquisas a que procedi, poeta algum sergipano no período colonial. Sem falar no século XVI, que não deu poeta a parte alguma do Brasil, a não ser o insignificante Bento Teixeira Pinto, nem o século XVII, nem o século XVIII, que eu saiba, produziram um só vate em Sergipe. A nosso século é que vem a caber semelhante tarefa, e as produções de maior vulto datam de 1850 em diante.

“A segunda observação a fazer é que todos os poetas que aparecem neste livro deixaram a terra natal num certo período da vida, e a maior parte para não mais voltar, o que importa afirmar que os tipos de cada grupo entre si contemporâneos não chegaram a viver em comum, a ponto de criar tradições e fazerem escola, e pode-se até afirmar, sem medo de errar, que os mais notados deles influíram mais no Brasil em geral do que particularmente em Sergipe. É fato este já referido e demonstrado na *História da Literatura Brasileira*, Calasans, Tobias, Bittencourt, João Ribeiro, e o autor destas linhas tiveram mais força de expansão nacional do que que puramente sergipana. Por isso é bem certo dizer, como já uma vez disse, que a nossa literatura sergipense é *uma literatura de emigrados*.”<sup>8</sup>

O primeiro grande equívoco de Sílvio Romero encontra-se nos dois últimos parágrafos acima reproduzidos, quando reduz a literatura sergipana à performance de seus grandes vultos fora dos limites estreitos da terra-berço, com o posterior renome

---

8. Parnaso Sergipano (Coligido e prefaciado por Sílvio Romero). Vol. I. Aracaju: Typ. d’O Estado de Sergipe. 1899, pp. XI-XII.

adquirido em centros culturais mais cultos, como é o caso da Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro, sem levar em conta o processo histórico-cultural de Sergipe, com a permanência de outros vultos de menor destaque, responsáveis pela presença real, efetiva, das ciências, letras e artes em nossas plagas provincianas.

Nesse aspecto regionalizado, os grandes nomes elencados pelo comprovinciano mestre lagartense, embora tenham participado diretamente das manifestações literárias locais, na juventude (quando da iniciação poética de cada um deles), suas produções iniciais não trazem a marca superior, posteriormente adquirida. Não se pode, de sã consciência, confrontá-los literariamente com alguns dos que aqui ficaram ou se mantiveram sempre ligados ao nosso “espaço-cultura”, sobretudo na fase do romantismo (José Maria Gomes de Souza, Eustáquio Pinto da Costa, Geminiano Pais de Azevedo et alia). Sem esquecer os predecessores, enquadrados na fase clássica (Manoel Joaquim de Oliveira Campos, Frei José de Santa Cecília, Braz Diniz, et alia).

O segundo erro do mestre conterrâneo, e esse de maior gravidade, é a distribuição arbitrária, sem qualquer laivo de veracidade, dos poetas sergipanos em quatro grupos distintos, tendo como Chefe do primeiro – Constantino Gomes; do segundo – Tobias Barreto; do terceiro – o próprio Sílvio Romero; e do quarto – João Ribeiro. O absurdo era tão flagrante que ele mesmo, apressou-se nas ressalvas, para justificar a invencionice de tal arranjo classificatório:

“Os quatro grupos a que reduzi os poetas de Sergipe não exprimem rigorosamente uma filiação imediata e irreduzível dos vários membros de cada um deles na estética exclusiva do respectivo Chefe. Exprimem apenas certa colocação geral, filha, o mais das vezes, do mesmo momento histórico, da mesma corrente preponderante da época, das mesmas influências estranhas.

“Os quatro grupos são estes: o primeiro constituído por Constantino Gomes, que o preside, Pedro de Calasans, Bittencourt Sampaio, José Maria Gomes, Elzeário Pinto, Joaquim Esteves, Eustáquio Pinto, Joaquim de Calasans, Severiano Cardoso, Geminiano Paes, Eutáquio Soledade, Leopoldo Amaral e Sinfrônio Cardoso; o segundo é formado por Tobias Barreto, José Jorge de Siqueira Filho, Pedro Moreira e Justiniano de Melo, é presidido, pelo autor dos *Dias e Noites*; o terceiro comõe-se de Sílvio Romero, que abre a lista, Filinto do Nascimento, Lima Júnior, Jason Valadão, Joaqui do Prado, Joaquim Fontes e Manuel dos Passos; o quarto é capitaneado por João Ribeiro e contém Carvalho Aranha, Costa e Silva, João Barreto, Deodato Maia e Damasceno Ribeiro.

“O primeiro núcleo, como deve ver quem conhecer os nomes que o compõem, encerra um tipo, até certo ponto divergente, Bittencourt Sampaio, que deixo de analisar, por já o haver praticado na *História da Literatura Brasileira*.

“O mesmo acontece com Pedro de Calasans, Elzeário Pinto e José Maria Gomes de Souza, cujos perfis, posto que rápidos, acham-se também naquele livro.

“Predominam nesse punhado de poetas os inteligentes filhos da bela cidade da Estância, que, com Laranjeiras, constituíram sempre as mais sergipanas, se assim se pode dizer, das cidades de Sergipe, Constantino e seu irmão José Maria, Pedro de Calasans e seu irmão Joaquim, Leopoldo Amaral, Severiano e Sinfrônio Cardoso e Joaquim Esteves são estancianos: oito em treze nomes.”<sup>9</sup>

Belíssima página homenageatória ao torrão natal (Sergipe) e a seus destacados filhos (poetas de projeção nacional), não resta a menor dúvida, mas a descompromissada verdade histórica exige mais do que isso, daí a crítica que fizemos há meio século (História da Literatura Sergipe, Vol. I, 1971, p. 84), com o devido e merecido respeito, pondo à mostra o vulnerável calcanhar de Aquiles do grande mestre conterrâneo, crítica essa que vale a pena reproduzi-la, com as vênias civilizadas de estilo:

“Com exceção de alguns nomes do 1º grupo, jamais houve vínculo entre os chefes e os discípulos. Muito ao contrário, Tobias Barreto, por exemplo, que é tido como chefe do 2º grupo, foi condiscípulo e sofreu profunda influência de José Maria Gomes de Souza e de Elzéario Pinto, ambos considerados discípulo do 1º grupo. Foi ainda em Sergipe, antes de ir a Bahia e conhecer as obras de Vitor Hugo, que Tobias Barreto, e com ele José Jorge, aprenderam a manejar as hipérboles e metáforas com anos mais tarde, em Recife, desfeririam os mais arrojados voos da poética brasileira, ao lado do genial Castro Alves. Assim através das estrofes condoreiras de Elzeário Pinto e, sobretudo, José Maria Gomes, é que brotaram em Tobias as sementes fecundas do lirismo épico, que frutificariam na chamada e discutida escola condoreira do Recife.

“Dos citados chefes, só Constantino Gomes exercera influência efetiva sobre alguns dos poetas incluídos em seu grupo,<sup>10</sup> nem Tobias nem Sílvio Romero, e muito menos João Ribeiro, influenciaram ou tiveram ascendência estética sobre os poetas catalogados, respectivamente, nos grupos 2º, 3º e 4º. Outro aspecto vulnerável da classificação de Sílvio, é iniciar a nossa literatura poética com Constantino Gomes, marginalizando ao esquecimento Oliveira Campos, Joaquim Inocêncio, Braz Diniz, Frei Santa Cecília e tantos outros cujos nomes estão ligados à formação do nosso patrimônio literário.”<sup>11</sup>

Assim, na contramão do entendimento do mestre sergipano, a recíproca é que se mostra verdadeira, pelo menos no período colonial sergipano, ao longo do século XVI (última década) ao século XIX (primeiros vinte e cinco anos). As atividades bele-

9. Parnaso Sergipano, Vol. I, 1899, op. cit., pp. XIII-XIV.

10. Hoje, tenho minhas dúvidas sobre esse meu antigo entendimento.

11. História da Literatura Sergipana, Vol., 1971, op. cit., pp. 84-85.

tristas em Sergipe, em sua maioria, foram praticadas por letrados de fora (imigrantes), vindo de outras regiões do país, sendo, assim, bem outra a constatação histórico-literária: o cultivo das letras, durante mais de três séculos e meio, foi basicamente feito por pessoas vindo de outras capitanias (ou, posteriormente, de outras províncias), com a prevalência incontestável de uma “protoliteratura” e “literatura de imigrados” (e não “emigrados”). A partir dos tempos provinciais (dos anos de 1830), sim, é que aparecem nos jornais da terra os sergipanos natos ou adotivos no cultivo das boas letras e incursões teatrais em nossa “pequenina pátria”.

### **ESPAÇO-CULTURA E SEU PRIMADO**

Em nossa História da Literatura Sergipana (Vol. I, 1970), por uma questão de método e de critério ontológico, estabelecemos o “espaço-cultura” como divisor de águas, no intuito de cuidar apenas do que aconteceu culturalmente dentro de Sergipe, por menos significativo que fosse, mas que nos dá identidade e razão de existir, a reboque das nossas próprias limitações e pequenezas culturais. Seu fundamento se encontra em páginas de nossa História da Literatura Sergipana (Vol. I: 1971, pp. 28 e 33):

“Não há dúvida de que os elementos genéricos, ontológicos do fenômeno literário permaneceram idênticos em ambas as literaturas [Brasileira e Sergipana], não havendo nesse sentido qualquer divergência fundamental, da mesma maneira que estiveram presentes nas literaturas consideradas grandes, como a francesa, a inglesa, a italiana, entre outras. Onde, porém, se flagrança a distância entre uma e outra é na atuação dicotômica a que chamaríamos *espaço-cultura*, entendendo-se por “espaço e cultura” o acervo histórico-sociológico peculiar a determinada área geográfica com os elementos físicos e sociais que lhe são inerentes, próprios ao seu contexto. Mercê desse nosso *espaço-cultura* é que a literatura brasileira, desde o século XVII principalmente, apresenta elementos e fatos particulares, característicos, diferenciados dos existentes na literatura sergipana.”

### **ROL DOS EXCLUÍDOS**

Por essa razão e fundamento, ocorre o alijamento peremptório de comprovincianos que se destacaram em outras plagas brasileiras, mas excluídos do recenseamento ora feito, por não terem a menor participação no cultivo das letras em Sergipe. A começar pelos Padres Jesuítas Lourenço Ribeiro (1648-1724), João da Rocha (1654-1702), Ângelo dos Reis (1664-1723) e Antônio de Andrade (1716-1792), todos eles merecedores

do nosso reconhecimento e memória, mas descartados de acolhimento, pelo simples fato de suas produções (protoliterárias/literárias) terem sido concebidas e exercitadas em outras “pátrias” regionais adotivas, fora da nossa realidade colonial.

É o caso também do poeta Luiz Canelo Noronha (1689-1740/50)<sup>12</sup>, da Academia Brasília dos Esquecidos (1724-1725): sem dúvida alguma, a sua mais alta expressão barroca na Bahia setecentista. Por idênticos motivos, a exclusão dos nomes dos Bacharéis em Cânones, pela Universidade de Coimbra, na primeira metade dos anos de 1700: Lopo e Francisco – Gomes de Abreu e Lima (tio e sobrinho, respectivamente). Com trinta anos de idade, Lopo (filho do Capitão Francisco Gomes de Abreu e Lima e de D. Maria de Brito Cassão), recebe a láurea em 1732. Doze anos depois (1744), é a vez do sobrinho Francisco (com de 24 anos de idade), filho da irmã de Lopo – D. Clara de Abreu de Lima e do seu marido – o Desembargador Tomás Feliciano de Albernaz.

Desconhecemos as aptidões literárias e escritos desses dois sergipanos setecentistas, portadores de nível acadêmico superior. O que sabemos, é que Lopo Gomes de Abreu e Lima, ao bacharelar-se, retornou ao torrão natal, transferindo-se logo depois para a Cidade de Salvador (sede da capitania baiana), onde contraiu matrimônio com D. Ana Maria da Franca Corte Real, de família nobre e influente, de quem houve numerosa prole. Seus dois filhos mais velhos Francisco (2º) e Lopo (2º), tornaram-se figuras proeminentes na Bahia setecentista, integrando, inclusive, os quadros da Academia dos Renascidos (1759). Em fins de 1765, já era falecido, sendo representado o seu espólio pela esposa viúva e testamenteira. Quanto ao sobrinho Francisco Gomes (2º) permaneceu em plagas de além-mar, exercendo cargos públicos, como seja o de Juiz de Fora de Castelo Rodrigo (1753).<sup>13</sup>

Calha bem repetir a conceituação que adotamos há mais de cinquenta anos: o nascimento é apenas um fato biologicamente acontecido. Em termos de literatura (e agora acrescentamos – de protoliteratura), o que pesa é a atuação efetiva desse ou daquele comprovinciano (ou de nascidos em outros rincões) dentro do que chamamos e definimos como “espaço-cultura” (linhas acima mencionado), como justificativa da exclusão de sergipanos natos, que ganharam nomeada em outras terras, inclusive fora do território nacional.

---

12. De quem não dispomos do ano do seu falecimento na Bahia. Presume-se que a sua morte tenha ocorrido entre o ano de 1740, quando ainda estava na ativa e é agraciado com função pública, e o de 1759, fundação da Academia dos Renascidos, da qual não fez parte, como vários outros intelectuais, seus companheiros de Academia Brasília dos Esquecidos (1724-1725).

13. V. Luiza da Fonseca, Anais do IV Congresso de História Nacional, Décimo Primeiro Volume. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1951, pp. 195, 240-241.

### III

#### **PRESENÇA DA PROTOLITERATURA**

Na referida História da Literatura Sergipana, cuidamos do “instante próximo” do seu aparecimento, com a galeria de vultos proeminentes conhecidos, deixando de lado, por falta de documentos literários abonadores, o “instante remoto” das incursões estéticas, compreendido no espaço de dois séculos (e cerca de três décadas), que antecedeu o chamado “instante próximo” das nossas experiências literárias. Esse período desconhecido do “instante remoto” da nossa literatura e a sua lacuna temporal de séculos, pode ser hoje preenchido com o estudo da Protoliteratura (livro que temos pronto para ser editado), a partir dos seus dois aspectos fundamentais: o de rotina (protoliteratura denotativa), própria dos governantes e notários públicos, e o especial (protoliteratura conotativa), praticado, por vezes, pelo estrato letrado, particularmente pelos Camaristas (Juiz Ordinário, Vereadores, Procurador e serventuários do Concelho, principalmente o Escrivão da Câmara): a da última São Cristóvão, Cidade-sede da Capitania (desde 1603) e as das Vilas (a partir de 1699).

Há bastantes testemunhos do estrato letrado operante entre nós, sobretudo desses camaristas pioneiros, cujas representações, em geral, denotam o domínio da arte de escrever, pressupondo, em alguns dos seus integrantes, a necessária propensão para o cultivo das boas letras, mercê de produções protoliterárias, bem próximas à verdadeira literatura, tanto pelo esmerado labor da sua escrita, como pela objetividade do seu conteúdo, faltando a elas apenas o finalístico “prazer estético” em si mesmo, que serve de divisor de águas entre uma (protoliteratura) e outra (literatura).

Alguns dos textos que sobreviveram, de leitura disponível nos dias atuais, são reveladores das aptidões pré-literárias evidentes (para não dizer literárias) dos seus signatários, desde a primeira Cidade de São Cristóvão, a do Rio Aracaju (1590-1596), passando pela segunda – a do Rio Vaza-barris (1596-1603) e desaguando na terceira – a do Rio Paramopana (1603-1823), com os nomes mais representativos dos escrivhadores locais (escritores em potencial), nos diversos setores da sociedade colonial de então, como poderá ser comprovado por inúmeros documentos-textos nesse sentido, à disposição dos pesquisadores e críticos das boas letras.

#### **ALBORES PROTOLITERÁRIOS (1590-1603)**

Desde os primórdios da formação político-administrativa da nossa Capitania, a protoliteratura sergipense se fez presente, ambas coetâneas em suas origens, vale dizer, ao tempo das duas primeiras localizações da Cidade-sede de São Cristóvão: a do

Rio Aracaju (1590-1596) e a do Rio Vaza-barris (1596-1603). Ao Governador e Capitão Geral – Cristóvão de Barros (em fins de 1589), acompanhou, entre outros segmentos humanos, o estrato pioneiro da elite letrada, que se deixou ficar na nova terra (entronizada como Capitania de Sergipe d’El-Rei). Os anais históricos guardaram apenas os nomes precursores de Manoel André e Cristóvão Dias, com esquecimento presumido de alguns outros. Esses dois protoliteratos referidos ocuparam por décadas funções e cargos administrativos, para cujo exercício tinha como pressuposto o domínio da arte de escrever. Seguiram-se outros vultos, a começar dos Governadores – Tomé da Rocha (1590-1595), Diogo de Quadros (1596-1602)<sup>14</sup>, e do Capitão-mor Cosme Barbosa (1602-1603), todos eles portugueses de quatro costados, ou seus descendentes imediatos, integrantes legítimos da nobreza luso-europeia.

Ainda no estrato social de cima, ao lado dos Governantes, mourejaram os Ouvidores e Provedores, os burocratas dos serviços de Sua Majestade (Almojarife, Escrivão da Fazenda Real, etc.), os Notários Públicos (Tabeliães e Escrivães), os Eclesiásticos, os profissionais liberais, etc., ficando à margem, entre outras categorias, Juízes e funcionários do foro, integrantes da Câmara e Concelho (grafia lusa), por falta de elementos comprobatórios. De qualquer forma, a relação nominal abaixo oferece uma visão de conjunto da classe letrada na exercitação da escrita como forma de comunicação social e de pré-literatura.

#### **a) Capitães-mores eventuais**

01. Melchior Maciel de Andrade – No ano seguinte ao da Conquista de Sergipe (1591), ele aqui se estabelece com a sua família, e se torna figura de proa, inclusive como Capitão-mor eventual, nas ausências de Diogo de Quadros, Capitão-mor titular, e de Manoel de Miranda Barbosa, seu Lugar-Tenente (substituto), em cuja função concedeu sesmarias a Melchior Dias Caramuru (04/12/1601) e a Francisco da Silveira (em janeiro de ‘602), tendo ele próprio recebido meia dúzia delas.<sup>15</sup>

02. Gaspar Barreto veio para Sergipe em fins de 1597 ou começos de 1598, como ele mesmo informa, na sesmaria que lhe foi concedida a 20 de janeiro de 1600, tornando-se logo em seguida Capitão-mor eventual de Manuel de Miranda Barbosa, Lugar-Tenente do Capitão-mor Diogo de Quadros, que deixou a Capitania por ordem governamental, antes do término do seu mandato. No comando emergencial da administração, concedeu sesmarias ao Padre Vigário Gaspar Fernandes (1º/02/1602) e a

14. Era seu Lugar-Tenente Manoel de Miranda Barbosa, que o substituiu por muitos meses, adquirindo, ao final, a condição de Capitão-mor efetivo (1601-1602),

15. V. Felisbelo Freire, *História de Sergipe* (1891), op. cit., pp. 365, 367, 374, 396-397. 401 (Obteve seis cartas de sesmarias)

Luiz Alves (7/02/1602), como está documentado por Felisbello Freire, tendo ele próprio recebido meia dúzia de sesmarias (História de Sergipe (1891, pp. 362, 391-392).

### **b) Ouvidores e Provedores**

03. Gaspar de Oliveira – Provedor da Fazenda Real (1596);

04. Simão de Andrade (Capitão de soldados) – Ouvidor Geral e Provedor da Fazenda, entre outros cargos exercidos (1600);

05. Gaspar de Fontes Lemos – Provedor da Fazenda Real e Ouvidor Geral com alçada (1601);

06. Rodrigo da Rocha Peixoto (Alferes) – Provedor da Fazenda Real – “há 1 ano que serve o dito ofício” (1603-1604).

### **c) Alcaide-mor**

07. Baltasar de Barbuda (1598), apud Beatriz Junqueira, “Uma Leitura do I Livro de Tombo do Convento do Carmo em Salvador” (2000).<sup>16</sup>

### **d) Meirinho (Oficial de Justiça)**

08. Gregório de Oliveira – Então Meirinho da Fortaleza de Sergipe d’El-Rei, prendeu, em janeiro de 1591, o ex-Almoxarife Pero de Mendonça da dita Fortateza, por ordem do Capitão Tomé da Rocha, a pedido da Santa Inquisição, conforme consta da Denúncia feita por João d’Ávila contra ele, Domingos Fernandes Tamacauna, Fernão Cabral e Lázaro Aranha.<sup>17</sup> Em 8 de janeiro de 1606, obtém, juntamente com João Leitão de Faro, uma légua de terra, por sesmaria concedida pelo Capitão-mor Nicolau Faleiro de Vasconcelos.<sup>18</sup>

### **e) Servidores da Fazenda Real**

09. Pero (Pedro) de Mendonça – Almoxarife (preso em janeiro de 1591 pelo meirinho Gregório de Oliveira, que serviu na dita Fortaleza).<sup>19</sup> V. item anterior.

---

16. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciência da Informação, pp. 61-151. [o texto da tese está disponibilizado via internet].

17. Primeira Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil (pelo Licenciado Reitor Furtado de Mendonça, Capelão Fidalgo del Rei e do seu Desembargo, Deputado do Santo Ofício) – DENUNCIACÕES DA BAHIA (1591-1593). São Paulo. HOMENAGEM DE Paulo Prado, 1923, pp. 355-356.

18. Primeira Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil, op. cit., pp. 369-370; idem, Felisbello Freire, História de Sergipe (1891), op. cit., p. 413.

19. V. op.cit. (nota anterior); idem, ibidem, pp. 398-399 (Pedro de Mendonça – Soldado).

10. Cristóvão Dias – Almoхарife de Sua Majestade (1596); Escrivão da Fazenda Real (1603); \*Escrivão das Sesmarias (1603-1604);

11. Antonio Quaresma – Escrivão da Fazenda Real (1598).

12. Martim de Souza – Almoхарife de Sua Majestade Real (1601); \*Escrivão das Sesmarias (1604).

#### **f) Notários Públicos**

13. Manuel de Barros – Escrivão [Tabelião] do Público Judicial (1596). [V. itens 06-07; 09-11].

#### **g) Escrivães das Sesmarias**

14. Manoel André (1594; 1597-1602);

15. Jerônimo da Costa Tição (1596);

16. Gaspar de Morim Passos (1696). [V. itens 06-08];

17. Manoel Novais de Sampaio (1602-1603).

#### **h) Eclesiásticos**

18. Padre Bento Ferraz – Vigário de Sergipe – 1600 [26/12]; – Vigário confirmado: 26/12/1600; idem, 03/10/1602 (ex-Vigário de Sergipe).

19. Padre Amaro Lopes – Sacerdote da Companhia de Jesus, por volta do ano de 1597, vinha regularmente ao Rio Vaza-barris em missão catequética.

20. Padre Jerônimo de Barros – Mencionado na sesmaria concedida a João Dias (16/04/1600), como confrontante, sem qualquer informação sobre seus possíveis contatos com a nossa terra.

21. Padre Gaspar Fernandes – Vigário de Sergipe – 20/05/1602; id. – 03/08/1602; idem – 11/07/1603 (Pároco, Ouvidor da Vara e Juiz dos Seguintos e Utilizador; Juiz dos Órfãos (1604). Em 1591, era Capelão da Sé da Bahia, como está declarado nas Confissões do Santo Ofício, no testemunho do seu irmão Francisco Nunes (em agosto do mesmo ano). Deve ter voltado para a Bahia, já que, em 20 de julho de 1914, o Capitão-mor Amaro da Cruz Porto Carreiro dá a Cosme Barbosa de Almeida, ex-Capitão-mor de Sergipe, terras a ele concedidas em sesmaria (Vigário Geral), por não as ter povoado.

Pouco mais de duas dezenas e meia de pessoas devidamente qualificadas (incluídos os cinco primeiros governantes), que num curto espaço temporal de doze anos e meses, exerceram, como letrados que eram, os mais variados encargos sociais, cujo re-

quisito indispensável para tanto, era o de saber ler e escrever, ficando à margem outros letrados anônimos com efetiva participação administrativa, dos quais não conhecemos nenhum registro histórico. Dos mencionados, poucos foram embora de Sergipe: Cristóvão de Barros, Diogo de Quadros, Manoel de Miranda Barbosa, e talvez mais um ou dois outros dos relacionados.

A partir de 1603, quando foi definitivamente edificada a 3ª São Cristóvão de Sergipe, às margens do Rio Paramopama (onde continua até hoje), floresceu e frutificou a nossa pré-literatura colonial nos séculos XVII/XVIII, principalmente com o contributo protoliterário das Vilas criadas ao longo dos anos (1698-1699, 1632, 1657 e 1802), que estão a merecer pesquisas aprofundadas e estudos interpretativos sérios, à luz da farta documentação manuscrita disponibilizada digitalmente na internet (Arquivo Histórico Ultramarino/Lisboa), relacionada com as Capitanias do Brasil, especialmente Sergipe, Bahia, Alagoas e Pernambuco.

Como referencial teórico básico dessa nossa infância pré-literária, são de manuseio obrigatório, os manuscritos originais das sesmarias sergipanas que chegaram até os dias de hoje (1596-1623), sob a guarda do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, seguidos da História de Sergipe, de Felisbello Freire (de preferência a edição princeps de 1891) e da Dissertação de Mestrado de Beatriz Junqueira Pedras sobre o “1º Livro do Tombo” do Convento do Carmo em Salvador/BA, cujo texto se encontra também à disposição pública (via internet)<sup>20</sup>, complementados pelas achegas contidas no Livro Primeiro do Governo do Brasil (1807-1633), em suas duas edições paleográficas de 1958 e 2001, do Ministério das Relações Exteriores do Brasil.

O presente esboço servirá de nota introdutória ao mencionado livro *Protoliteratura Sergipana* (ainda inédito), que complementa os estudos da História da Literatura Sergipana (Vol. I, 1971), numa pretensão quixotesca de recenseamento cultural abrangente, desde os primeiros anos da nossa Capitania, ficando em aberto a implementação de novos contributos, a cargo de outros pesquisadores, que se dignem de levar adiante o bastão das pesquisas pré-literárias e literárias em terras de Sergipe (hoje, “do Povo”, e não d’El Rei, como antes – na expressão sesquicentenária do amigo Rubens do Prado Leite, nos corredores festivos da nossa antiga Faculdade de Direito).

---

20. <https://docplayer.com.br/58546465-Beatriz-junqueira-pedras.html>

## IV

### TEXTOLOGIA ABONADORA

Como apêndice ilustrativo, selecionamos sete textos pré-literários abonadores, sendo os três iniciais, de protoliteratura denotativa (ou de rotina), e os quatro restantes, de protoliteratura conotativa (ou elaborada), numa significativa amostra da presença atuante da classe letrada em Sergipe colonial (de fins dos séculos XVI e XVII). Aos interessados, a pletora de documentos protoliterários sergipanos, produzidos de forma continuada entre os anos 1610 e 1619 (que denominamos “Uma Coletânea Pioneira”), constante do Livro Primeiro do Governo do Brasil (1607-1833), com edição em 1958, e reedição em 2001, do qual reproduzimos a representação da Câmara da Cidade de Cristóvão, então sede da Capitania, datada de 26 de março de 1618.

#### 01. CARTA DE SESMARIA DE TOMÉ FERNANDES (1594)

Saibam quantos esta carta de sesmaria deste dia para sempre virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil e quinhentos e noventa e quatro anos, aos 23 de julho da dita era, nesta cidade de São Cristóvão, Capitania de Sergipe, de que é Capitão e Governador Tomé da Rocha, por o mui ilustre Senhor Dom Francisco de Souza<sup>[1]</sup> Governador Geral de todo este Estado do Brasil, nas pousadas de mim escrivão ao diante nomeado, por Tomé Fernandes me foi dada uma petição com um <sup>[2]</sup> despacho ao pé dela do dito Senhor Capitão e Governador, da qual petição e despacho o traslado de verbo a verbo<sup>[3]</sup> é o seguinte:

[PETIÇÃO] – Diz Tomé Fernandes que ele veio ajudar a dar guerra em Sergipe d’El-Rei, em companhia de Cristóvão de Barros, Capitão Geral das Entradas, com suas armas e escravos, à sua custa, sem prêmio nenhum, nem coisa alguma d’El-Rei, e depois da terra já ganhada se foi, assim que, neste serviço de Sua Majestade, gastou oito meses, o qual daí a um ano, tendo notícias [que] vinham moradores a povoar, não quis ser dos derradeiros, e não atendendo ao muito trabalho que passam nas terras novas se veio sua casa movida, trazendo consigo uma filha casada, onde já nesta Capitania há três anos mora, ajudando a povoar assim na paz como na guerra.

Pede a Vossa Mercê, havendo respeito a ser dos primeiros e, por seu ofício, permanecer à terra com embarcações, lhe dê de sesmaria em Cotinguiba para onde se acabam os Mangues Verdadeiros que chamam Corropoiba, três mil braças de terra pelo Rio acima, e, para o Sul, quatro mil braças, a qual terra se medirão donde acabam os ditos Mangues que declara e para Este, assim e da maneira que corre o dito Rio, ressalvando pontas, enseadas, com suas águas, madeiras e pastos, e receberá mercê.

DESPACHO – Visto esta petição do suplicante, e havendo respeito a ser já morador, nesta Capitania, e o que importa ao bem da terra e serviço de Sua Majestade, lhe dou, em seu nome,

de sesmaria, na parte que pede, mil braças de terra em quadra, salvando as pontas que junto do dito Rio houver, que não entrarão na medição e serão também suas, e disso lhe passem sua carta, porque lha dou com todas as madeiras e Rios que dentro dela houverem. Sergipe, em 23 de julho de 1594. Tomé da Rocha.<sup>[4]</sup>

O que tudo isto era conteúdo no dito despacho, o qual era assinado pelo dito Sr. Capitão e Governador que por bem do Regimento que para isso tem o dito Sr., fez mercê e deu<sup>[5]</sup> em nome de Sua Majestade a dita terra ao dito Tomé Fernandes, [que fica] obrigado a fazer benfeitorias na dita terra no tempo que a Ordenação lhe limita, porque com as ditas condições e obrigações o dito Sr. lhe fez mercê e mandou passar carta ao dito Tomé Fernandes deste dia para todo sempre e mandou as justiças dela deem e façam dar a posse da dita terra ao dito Tomé Fernandes pelas confrontações e demarcações nesta carta conteúdas, e nela e dela poderá fazer como coisa sua que já é, conforme o despacho e Ordenação que em tudo cumpra-se, a qual terra lhe assim dou livre e isenta de todo foro, tributo, somente<sup>[6]</sup> que pagasse o dízimo a Deus, que se deve à Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo, e pelo o dito Tomé Fernandes foi aceita a dita terra com todas condições e obrigações nesta carta conteúdas<sup>[7]</sup> e da Ordenação e Foral<sup>[8]</sup> desta Capitania, e se obrigará a tudo cumprir, pelo que lhe foi passada a presente para a sua guarda, da qual eu, escrivão, tomei e escrevi neste livro das dadas em nome do dito Tomé Fernandes e dos mais, a que tocar esta, ausentes, e eu, Manoel André, escrivão das dadas nesta Capitania por o Sr. Capitão e Governador, a fiz, em que o dito senhor assinou. Tomé da Rocha.

[Felisbello Freire, História de Sergipe (1575-1885). Rio de Janeiro: Typographia Perseverança, 1891 – pp. 349-350].

\* \* \* \* \*

## **02. CARTA DE SESMARIA DE DOMINGOS FERNANDES NOBRE – [1595/1596]**

Saibam quantos esta carta de sesmaria deste dia para todo sempre virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil e quinhentos e noventa e seis anos, aos três dias do mês de setembro do dito ano, nesta cidade de São Cristóvão, Capitania de Sergipe, nas pousadas de mim escrivão ao diante nomeado, digo, de que é Capitão e Governador o Sr. Diogo de Quadros pelo muito ilustre Senhor Dom Francisco de Souza, Governador Geral de todo este Estado, nas pousadas de mim escrivão, por parte de Domingos Fernandes Nobre, morador nesta Capitania, me foi dado uma petição com um despacho ao pé dela, feito e assinado pelo dito senhor Capitão, do qual despacho e petição o traslado de verbo a verbo é o seguinte:

[PETIÇÃO] – Diz Domingos Fernandes Nobre, morador nesta Capitania, que ele não tem chãos no outeiro donde em boa hora se deve fazer a cidade, em que possa fazer casa donde more, pede a Vossa Mercê que, em nome de Sua Majestade, lhe faça mercê de dar no dito outeiro, defronte donde Vossa Mercê tem, os seus trinta braças de chãos, em quadra, como a

dizer: quinze para ele suplicante e quinze para sua filha Joana Nobre, com todas as liberdades que se dão aos moradores, e receberá mercê, os quais estão em princípio da rua da banda do norte e que lhe mande dar logo posse deles pelos Oficiais do tal cargo.

DESPACHO – Dou ao suplicante, em nome de Sua Majestade, na parte que pede, vinte braças de terra de largo e trinta de comprido. Em Sergipe, ao derradeiro de setembro de noventa e cinco anos. Quadros.

O que todo isto na dita petição e despacho feito e assinado pelo dito senhor Capitão, deu e fez mercê, em nome de Sua Majestade, ao dito Domingos Fernandes Nobre, conteúdo na petição, a terra que nela pedia e no despacho do dito senhor era declarado, a qual terra lhe deu em nome do dito senhor com todas as condições e declarações que em seu Regimento tem, e o Foral desta Capitania lhe dá e limita, porque com todas estas condições e declarações o dito senhor lhe fez mercê em nome de Sua Majestade, a qual terra será obrigado o dito Domingos Fernandes Nobre a povoar e fazer benfeitorias nela dentro do tempo que a Ordenação dá e limita, e conforme a verba do Rei nosso senhor que, em seu Regimento, dá aos senhores Governadores Gerais deste Estado e aos mais Capitães que em seu serviço servem nas Capitánias e povoações e fortes destas partes do Brasil, e para guarda do dito Domingos Fernandes Nobre mandou o dito senhor Capitão ser feita esta carta, pela qual manda lhe deem a posse e senhorio da dita terra de hoje para sempre, para ele e sua mulher e filhos que após ele virem, e dará por ela caminhos e serventias, direitos e ordenados para o Concelho, fontes, pontes, veeiros, pedreiras, que ao povo necessário lhe forem, e outrossim será obrigado a fazer registrar esta carta dentro em um ano nos livros da Fazenda do Rei nosso senhor, como em seu Regimento manda sob as penas nele conteúdas e declaradas, e porque o dito Domingos Fernandes tudo prometeu de ter e cumprir pela sobredita maneira, o dito senhor Capitão mandou passar esta carta de sesmaria no livro das dadas desta Capitania, em que o dito senhor assinou, e eu, Gaspar de Morim, escrivão das dadas desta Capitania pelo senhor Capitão Diogo de Quadros, que o escrevi.

O capitão Diogo de Quadros.

[Manuscritos originaes das Cartas de Sesmarias – 1596/1623 – IHGSE]

\* \* \* \* \*

### **03. CÂMARA DA CIDADE DE SÃO CRISTÓVÃO (Ao Governador Dom Luís de Souza-1618)**

Este ano de seiscentos e dezoito por eleição deste povo presidimos na Câmara desta cidade, contentíssimos por sucedermos no tempo de Vossa Senhoria de quem o mundo apre-goa o muito zelo que em Vossa Senhoria há do serviço de Deus e de Sua Majestade, e assim esperamos que esta nova cidade se aumente com os favores de Vossa Senhoria.

Não cumprimos com a obrigação devida até agora por esperarmos pela vinda do capitão João Mendes, o qual nos disse da parte de Vossa Senhoria que de todas as cousas necessárias ao bem comum desta república o avisássemos e assim o fazemos com dar conta a Vossa Senhoria de como não houve efeito a provisão que se passou a Manoel Novais de Juiz Órfãos e Provedor dos Defuntos por fazer mercê a André da Rocha, respeito de se estar livrando no juízo eclesiástico de casos infames e que se não livrara não é capaz dos tais cargos, nem na Capitania há quem dê vintém por eles a André da Rocha, pelo que Vossa Senhoria pode prover novamente os ditos cargos em pessoas beneméritas ou em quem lhe parecer bem, e inda que nesta sejamos algum tanto compridos a matéria nos desculpa e os cargos que temos assim que este capítulo é fazermos queixas a Vossa Senhoria de Miguel Maciel, Escrivão da Câmara, o qual de ordinário perturba este povo e república, pedindo a Vossa Senhoria ponha [os] olhos na razão e justiça, e para que se saiba a ver[dade] [m]andamos a Vossa Senhoria uma sentença por onde [Miguel Maciel] e seu irmão Gaspar Maciel estão degredados p[or] [quatro] [a]nos e outros autos que com esta vão inclusos juntamente com o traslado de uma provisão [sic] do governador Gaspar de Souza passou para lhe ser suspenso do ofício de Escrivão da Câmara. E como sempre se lhe esperou tivessem alguma emenda, se dissimulou até agora com eles, e vendo que não há remédio, antes cada dia se tomam com as justiças, desacatando-as sem lhe ter respeito nenhum publicamente, pedimos a Vossa Senhoria por mercê e por assim ser necessário à quietação desta Capitania proveja nisso com justiça como lhe parecer, evitando dissensões e desordens que podem acontecer; e provendo Vossa Senhoria nisto pode prover os ofícios de Miguel Maciel nas pessoas que lhe parecer, dividindo-os por respeito de ser assim necessário.

E como esperamos Vossa Senhoria acuda a isto mandando-os ir e nos mais que forem necessários de que ordinário avisaremos, não enfadamos mais a Vossa Senhoria, cuja ilustríssima pessoa Nosso Senhor acrescente a vida e estado por largos anos como pode.

Em Câmara, feita por mim, Tabelião Francisco da Silva, e que ora sirvo de Escrivão da Câmara, em vinte e seis de março de mil e seiscentos e dezoito anos.

Gaspar de Oliveira Pereira  
Antônio de Andrade Caminha  
Manuel Curvelo Velho  
Manuel de Araújo de Oliveira.<sup>[9]</sup>

\* \* \* \* \*

#### **04. CÂMARA DA CIDADE DE SÃO CRISTÓVÃO (Representação ao Rei de Portugal/1684)**

As ruínas desta Capitania com a Invasão do holandês foram tão lamentáveis que inda hoje padecemos suas memórias, com pobreza muito conhecida, e nos é impossível acudir à fá-

brica da nossa Matriz, e a fundação de um Colégio dos Religiosos da Companhia de Jesus, cuja assistência é sumamente necessária, tanto para o bem das almas que vivem espalhadas na vasta circunferência e interior sertão desta Capitania, como para o ensino dos nossos filhos, que inda, que afastados da Real Sombra de V. Majestade, somos seus humildes vassalos e temos dispendido o sangue e as fazendas em seu serviço, com uma lealdade digna de merecimento, sem de tanto trabalho logarmos até agora prêmio algum: guardou Deus para o prêmio de V. Majestade o heroico desta fundação e o único remédio da República que, além das comuns misérias, não possuímos propriedade ou renda com que possamos ajudar a tão justas obras, pedimos a V. Majestade como o Rei e Senhor nosso, ponha os olhos de sua clemência em tanto desamparo, licenciando-nos os donativos com que o serve esta Capitania por dois anos que faltam, para se acabar a Matriz, e mandando consignar de sua Real fazenda dois mil cruzados de renda efetiva para sustento [dos] Religiosos e princípio do seu Colégio, sendo V. Majestade fundador dele porque de outro modo nem pode conseguir-se o intento nem nos alcança tanta consolação, fazendo-se um notável serviço a Deus e bem comum ao Povo, esperamos que V. Majestade mande determinar como mais for [este] serviço a que achará mui sujeitas nossas pessoas e vidas; a de V. Majestade guarde Deus ainda [muitos] anos para amparo de seus vassalos, etc. – Em Câmara de Sergipe, 4 de julho de 1684.

Gonçalo de Sá Souto-maior

Brás de Afonseca

Manoel Lopes dos Reis

Manuel Garcia Velho.

[AHU/SE – DOC. 46: CD 001/002 – TIF. 0251]

\* \* \* \* \*

## **05. CÂMARA DA CIDADE DE SÃO CRISTÓVÃO (Carta ao R. P. Geral da Companhia de Jesus, em Roma [1685])**

Anos há que andamos na pretensão de que esta Cidade de Sergipe de El-Rei participe da doutrina e bom ensino dos Religiosos da Companhia de Jesus, de que tanto necessitam nossos filhos e netos, para se fazerem aptos para o serviço de Deus. E como nunca tivesse efeito este nosso desejo, nos resolvemos, em Câmara plena, escrever a Sua Majestade quisesse ser servido dotar de Sua Real Fazenda certo número de Religiosos da Companhia para doutrinarem e ensinarem nossos filhos na forma em que costumam fazer, e juntamente para andarem em missão pelo distrito desta Capitania, que por ser mui falta de doutrina cristã, necessita muito de obreiros verdadeiramente evangélicos, que, pelo bem espiritual de mais de vinte mil almas, possam correr os dilatados campos, por onde habitam. E como esperamos que Sua Majestade defira a petição, tão justa e santa, este nobre senado da Câmara, e, com todo ele, a mais nobreza e povo, pedimos a Vossa Reverendíssima queira favorecer esta nossa pretensão com nos

mandar dar Religiosos que fundem casa, competente a seus Ministérios, dando El-Rei dote para isso. E como esta nossa petição é para glória de Deus e bem das almas, ficamos certos no despacho de Vossa Reverendíssima. O Senhor guarde a pessoa de Vossa Reverendíssima. Feita em Câmara, aos 7 dias do mês de novembro de 1685 anos.

Luiz de Andrade Pacheco  
Sebastião de Carvalho  
Manuel Rodrigues<sup>[10]</sup> de Crasto  
João de Oliveira  
Manuel da Fonseca Cabral.

[in Serafim Leite, História da Companhia de Jesus no Brasil, Tomo V, 1945, p. 317]

\* \* \* \* \*

## **06. CÂMARA DA CIDADE DE SÃO CRISTÓVÃO (Representação ao Rei de Portugal – 1686)**

Senhor,

A Igreja Paroquial desta Cidade de São Cristóvão, Capitania de Sergipe de V. Majestade, está meia feita; e se levantou, e pôs neste estado, com mil Cruzados, que para ela se deram da Fazenda de V. Majestade e com as mais esmolas dos moradores seus fregueses. Para se haver de acabar não há efeitos porque a impossibilidade dos moradores lhes não permite maior contribuição. E para os havermos de fintar, nem nós temos a jurisdição necessária, nem quando a tivéramos, ou a procuramos haver de Vossa Majestade, fora permissível; pelo não consentir a atenuação a que os tem reduzido a baixa dos tabacos, que é somente a sua lavoura; e de ordinário com algum excesso de execução nossa (a cujo cargo está a cobrança da finta geral que todos eles pagam para o dote da Senhora Rainha da Grã Bretanha) se cobre a parte que se lhes distribui. Parar com a obra, como até agora se fez, e deixá-la ficar para a mais não prosseguir, além de ficar perdido o muito que nela se meteu, é menos decoroso a uma República tão cristã, e tão zelosa do culto divino; e é ficar Deus sem canto decente aonde seja venerado e se administrem os Sacramentos aos seus fiéis. Nesta consideração e no conhecimento desta impossibilidade recorreram à grandeza e pio zelo de V. Majestade os Oficiais da Câmara nossos antecessores, pedindo lhes fizesse mercê de lhes conceder para esta obra o donativo que esta Capitania paga por tempo de dois anos: não porque com ele somente se possa acabar em sua conta a dita igreja; mas porque todavia vendo os moradores a grande ajuda que V. Majestade lhes dava, se animassem a contribuir com o mais. E como até agora se lhes não deferissem, e por esta falta esteja a obra em suspenso pareceu-nos o devíamos representar a V. Majestade esperando de sua grandeza nos mande assistir com esta ajuda, pois a obra é tanto serviço de Deus, e tão própria e ordinária da piedade, e católico zelo de nossos sereníssimos Príncipes que em todas as idades se esmeraram sempre na veneração, e aumento do culto di-

vino e de cujas religiosas ações V. Majestade digníssimo sucessor e imitador. A real pessoa de V. Majestade guarde Deus por longos e felizes anos para aumento da Cristandade e amparo de seus vassallos. Sergipe d'el Rei, em Câmara, primeiro de junho de 1686.

João Soroa de Souza  
Álvaro Nogueira da Silva  
Miguel Simões de Oliveira  
Manuel Rodrigues Crasto  
Antonio Zuzarte de Siqueira.

[AHU/SE – DOC. 46: CD 001/002 – TIF. 0249]

\* \* \* \* \*

## **7. CÂMARA DA VILA DE SANTO AMARO DAS BROTAS (Representação ao Rei de Portugal - 1º/06/1700)**

“Senhor,

Foi tão grande o sentimento que ocasionou a triste, e infausta notícia da morte da Sereníssima Rainha N. Senhora em corações destes leais Vassallos de V. Real Majestade, que sobrando-lhes lágrimas para a sentir, lhes faltam as palavras para o encarecer. E se o afeto mais qualificado só se justifica quando pelas obras é conhecido; na ação presente bem alcançará V. Real Majestade, qual é o nosso afeto, pois com ela fez esta Vila tão público o seu sentimento. Sirva-se a benigna e Real clemência de V. Majestade de patrocinar esta obra, que reverentemente obsequiosa oferece esta Vila a seus Reais pés, que se não iguala ao seu argumento, e por ser quase inexplicável a sua matéria; pois se se convertesse em línguas quantas folhas ornam os inumeráveis troncos de que se compõem estes matos, todas foram poucas para encarecer as sublimes prerrogativas e relevantes prendas de que a natureza dotou a Sereníssima Rainha N. Senhora; razão por que a nossa pena na sua falta ainda deve ser mais excessiva. E suposto que o orador pela ocupação em que estava e pela distância tão dilatada em que vive, (que são perto de noventa léguas do Sertão da sua Missão à Cidade da Bahia), se achasse sem as notícias necessárias e sem os livros suficientes para o desempenho desta grandiosa empresa; contudo antepondo-se ao crédito de sua pessoa o afeto de vassallo, se expôs a toda censura, só por não faltar em concorrer nesta ação, em que tão empenhada se conhecia a obrigação desta Vila, toda ela deseja a V. Real Majestade dilatados séculos de vida para amparo de seus vassallos e conservação da Monarquia Portuguesa. Escrita na Vila de Santo Amaro das Grotas, na Câmara dela, aos 30 do mês de abril do ano de 1700. Amaro Pereira Castelão, Escrivão da Câmara, a escrevi. Manoel Garcia Velho, João Gonçalves de Moura, João Antunes, José Moreira da Rocha, Domingos Pinto da Fonseca.”<sup>21</sup>

---

21. Apud Luiz Mott, *Sergipe Colonial & Imperial*, Aracaju: Fundação Oviedo Teixeira, 2018, p.16-17.

## NOTAS AO APÊNDICE

01. Há vários truncamentos no texto de Felisbello Freire, como este (frase omitida em sua *História de Sergipe* (1891, p. 349), com evidente deformação do texto-padrão das sesmarias, como se constata das cartas posteriores: /por o mui ilustre... / (Escrivão Jerônimo da Costa Tição); /pelo ilustre.../ (Escrivão Gaspar de Morim).
02. Idem, ibidem (frase truncada, facilmente recuperável pelo texto-padrão das demais sesmarias).
03. Felisbello Freire, op. cit., p. 349), consigna erroneamente /verbo ad verbo/, enquanto o escrivão Manoel André, em todas as outras cartas de sesmarias por ele lavradas, usa a expressão /verbo a verbo/, como todos os demais escrivães de sesmarias, correspondente vernacular da expressão latina /verbo ad verbum/.
04. Carta de Sesmaria de Tomé Fernandes, no Rio Cotinguiba (in FF, *HS*, 1891, p. 349-350). Felisbello Freire dá como registrada essa Carta na mesma data em que foi concedida. Por um fragmento posterior em traslado junto a uma ação de demarcação de terras (acervo do IHGS), o registro foi feito no mês seguinte (agosto e não julho), no mesmo dia. É o mais velho texto protoliterário produzido em Sergipe, atualmente conhecido. Há referência a outras sesmarias concedidas nesse mesmo ano (1594), como a de João da Rocha Vicente, certamente por Tomé da Rocha (PAN, T. XXVII, 129), cuja esposa (neta de Maria Barbosa, prima de outra homônima, mulher de Francisco de Barbuda, o velho) era aparentada com a do sesmeiro beneficiado (de nome Mécia Barbosa, filha da sogra de Tomé da Rocha). Anote-se ainda o erro: /Tomé Fernandes/, nome do requerente da sesmaria, em lugar de /Tomé da Rocha/, nome do Capitão e Governador que a concedeu.
05. Frase truncada na transcrição de Felisbello Freire: /faz-me e deu/ em lugar de /fez m[ercê] e deu/.
06. Erro de transcrição ou cochilo tipográfico: /se mande/ em lugar de /samente/.
07. Idem: /contendas/ em lugar de /conteúdas/.
08. Idem: /foros/ em lugar de /foral/.
09. Livro Primeiro do Governo do Brasil (1607-1633). Rio de Janeiro: Seção de Publicações do Serviço de Documentação/MRE, 1958, pp. 101-102; idem [Livro I<sup>o</sup> do Governo do Brasil], 2<sup>a</sup> edição. [Rio de Janeiro]: Centro de História e Documentação Diplomática/Ministério das Relações Exteriores, 2001, pp. 125/126.
10. Sugestionado pela referência imediata que fez ao Padre Ângelo dos Reis, equivocou-se, sem dúvida, Serafim Leite ao grafar /Reis/ e não /Rois/ (abreviatura de Rodrigues), que é o sobrenome do meio (correto) de Manuel Rodrigues de Crasto, Escrivão da Câmara provisionado, cujos ofícios eram de propriedade do titular Gaspar Maciel Vilas-Boas.

## BIBLIOGRAFIA BÁSICA

### Fonte Manuscrita

– *Cartas de Sesmarias* (1596-1623), sob a guarda do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe (cerca de 150 cartas).

### Fontes Digitais

– Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (RJ): Hemeroteca, Seção de Manuscritos, Documentos Históricos (111 volumes), todos disponíveis via internet.<sup>22</sup>

– *Manuscritos Avulsos da Bahia*, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, etc. (Acervo digital – Projeto Resgate Barão do Rio Branco – Biblioteca Nacional – disponível via internet)<sup>23</sup>

– Pedras, Beatriz Junqueira. *Uma Leitura do I Livro do Tombo do Convento do Carmo em Salvador: Contribuição à Construção Histórica da Ordem dos Carmelitas na Bahia-Colonial*. Dissertação de Mestrado (Universidade Federal de Minas Gerais – Belo Horizonte – Escola de Ciência da Informação – 2000).<sup>24</sup>

### Fontes Impressas

– *Livro Primeiro do Governo do Brasil* (1607-1633]. Prefácio do Embaixador J. C. de Macedo Soares. Rio de Janeiro: Ministério das Relações Exteriores/Seção de Publicações do Serviço de Documentação, 1958; idem, 2ª edição (Livro 1º do Governo do Brasil). Prefácio de Joaquim Romero Magalhães; Apresentação de Álvaro da Costa Franco. Brasília: Centro de História e Documentação Diplomática/MRE, 2001.

– Calmon, Pedro. *História da Literatura Bahiana*. Bahia: Publicação da Prefeitura Municipal do Salvador comemorativa do IV Centenário da Cidade, 1949.

\_\_\_\_\_. *Introdução e Notas ao Catálogo Genealógico das Principais Famílias, de Frei Jaboatão*, Vols. I-II. Salvador-Bahia: Empresa Gráfica da Bahia, 1985.

– Castelo, José Aderaldo. *O Movimento Academicista no Brasil* (1641-1820/22), Vols. I – Tomos I a 4; Vol. III – Tomo 6. São Paulo: Conselho Estadual de Cultura, 1969 (Comissão Estadual de Literatura – Coleção Textos e Documentos – Secretaria da Cultura, Esportes e Turismo).

– Fonseca, Luiza da. *Bacharéis Brasileiros* (Elementos biográficos – 1635-1830). *IV Congresso de História Nacional – Anais*. Décimo Primeiro Volume. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1951.

– Freire, Felisbelo. *História de Sergipe* (1575-1855). Rio de Janeiro: Typographia Perseverança, 1891.

– Lamego, Alberto. *A Academia Brasileira dos Renascidos: Sua Fundação e Trabalhos Inéditos*. Paris/Bruxelas: L'Édition d'Art Gaudio, 1923.

– Lima, Jackson da Silva. *História da Literatura Sergipana*, Vol. I. Aracaju: Livraria Regina (Edição da Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Sergipe), 1971.

\_\_\_\_\_. *Protoliteratura Sergipana* (1590-1823). Aracaju [livro ainda inédito], 2020.

– Mott, Luiz. *A Inquisição em Sergipe*. Aracaju: FUNDESC (Governo de Sergipe/Secretaria de Estado da Cultura e Meio Ambiente), 1989 (Coleção “Jackson da Silva Lima”).

22. <https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>

23. <https://bndigital.bn.gov.br/dossies/projeto-resgate-barao-do-rio-branco/acervo-digital/capitanias/para/>

24. <https://docplayer.com.br/58546465-Beatriz-junqueira-pedras.html>

\_\_\_\_\_. *Sergipe Colonial & Imperial (Religião, Família, Escravidão e Sociedade)*. Aracaju: Fundação OVIEDO TEIXEIRA, 2008.

– Romero, Sílvio. “Poetas Sergipanos” [Prefácio], in *Parnaso Sergipano*, Vol. I. Aracaju: Typ. d’O Estado de Sergipe, 1899; reproduzido em *Outros Estudos de Literatura Contemporânea*. Lisboa: Typografia da “A Editora”, 1905.

Aracaju, 30 de outubro de 2020.

Jackson da Silva Lima